



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras

Carta n.º 108/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 05 de abril de 2021

Ao Senhor representante da empresa

MM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 22/2020

Contratação de empresa especializada para execução de cercamento, em alambrado em tela de arame galvanizado, quadrangular/losangular, fio 2,77 mm (12 BWG), malha 8 x 8 cm, fixada em postes de concreto (10 x 10 x 200 cm com altura de 1,70 acima do solo) previamente fornecidos e instalados pela TERRACAP, com um fio corrido na parte superior e outro corrido na parte inferior, com espaçamento máximo entre os postes de 3,00 metros, nas áreas de reserva indígena 'Kariri-Xocó' e 'Santuário Sagrado dos Pajés', no interior da ARIE Cruis no SETOR NOROESTE/DF.

Prezado Senhor,

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020-DIRAF, vem pelo presente, **CONVOCAR a Empresa MMM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, terceira colocada, para entrega da documentação de habilitação nos termos do item 8.1 do Edital "... os Licitante(s) Arrematante(es) deverão apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação da seguinte forma: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas enviar para o e-mail (cplic@terracap.df.gov.br). E concomitantemente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do encerramento da sessão do pregão no sistema, os referidos documentos, numerados sequencialmente, originais e/ou devidamente autenticados em cartório, deverão ser protocolados no NUDOC – Núcleo de Documentos/TERRACAP, localizada no SAM – BLOCO 'F', Edifício SEDE – TERRACAP, TÉRREO– Brasília - DF, com a identificação do Pregão Eletrônico, Anexo VIII, sendo que o descumprimento do constante neste item ensejará a desclassificação da licitante, salvo justificativa motivada e comprovada dentro do período aqui estabelecido."

O e-mail contendo os documentos exigidos para a habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, **impreterivelmente, até às 18h00 do dia 07/04/2021**, e protocolados na TERRACAP **até o dia 09/04/2021**.

Atenciosamente,

GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2**,



Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras, em 06/04/2021, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59183636)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59183636)
[verificador= 59183636](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59183636) código CRC= **AAE9C777**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402
